

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/2017

Instituir a Política de Extensão do Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, Prof. Dr. Ozires Silva, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Extensão do Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições ao contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.



Dr. Ozires Silva
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**POLÍTICA DE EXTENSÃO
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT -
UNIMONTE**

Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE

Reitor

Prof. Dr. Ozires Silva

Vice Reitor

Prof. Me. Adalto Correa de Souza Júnior

Diretora Acadêmica

Prof^a Me. Tatiana Paula Alvarenga de Carvalho

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Apoio Pedagógico

Prof^a Me. Ana Maria Malvezzi de Souza

Coordenação Geral de Pós-Graduação

Prof^a. Dra. Érica Elias Baron

1. PROGRAMA DE EXTENSÃO DO UNIMONTE

O indivíduo do Século 21 tem a necessidade de protagonizar seu próprio desenvolvimento, proporcionado por estímulos de atividades que favoreçam o aluno a ser o principal agente no processo ensino-aprendizagem, relacionando o indivíduo com o mundo.

A política de extensão do UNIMONTE, aberta à comunidade, busca promover o diálogo da Instituição e dos seus interlocutores, interagindo com a comunidade e com os setores produtivos, gerando o espírito de solidariedade entre as pessoas, procurando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e sua integração com o meio ambiente, por meio dos programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços à comunidade. Essas atividades extensionistas são vinculadas às áreas temáticas e são desenvolvidas a partir da análise dos diferentes aspectos, com base nas orientações do Ministério da Educação.

Os projetos de extensão implementados no UNIMONTE preocupam-se com a interação dialógica do meio acadêmico com o entorno, com a comunidade e com a região; com as interações entre ensino e pesquisa, propiciando uma aprendizagem significativa e cidadã; e o impacto na formação do pessoal e profissional do aluno.

2. ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO UNIMONTE

A Extensão do UNIMONTE tem seus programas definidos com projetos e ações e estão contemplados nas linhas delimitadas pela Instituição, conforme manual próprio, devidamente publicado. De acordo com a demanda, podem ser desenvolvidas atividades sem enquadramento.

Programas
1. Saúde e Vida
2. Educação e Sociedade
3. Meio Ambiente
4. Cidade e Tecnologia

Cada área e programa tem projetos e ações contemplados de acordo com demandas externas e/ou propostas das coordenações de curso.

2.1. Responsabilidades dos projetos de extensão

Os projetos de extensão devem atuar nas seguintes dimensões, adaptado do Sistema Nacional de Gestão de Projetos de Extensão.

DIMENSÃO 1: INTERAÇÃO DIALÓGICA

Orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com

movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. É necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. (Fonte: SIGPROJ)

DIMENSÃO 2 - INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE

Busca superar a dicotomia generalização/especialização, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. (Fonte: SIGProj)

DIMENSÃO 3 - INDISSOCIABILIDADE ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO

A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

DIMENSÃO 4 - IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam.

Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários do ensino superior brasileiro. Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais:

- (i) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos;
- (ii) a metodologia de participação do estudante.

DIMENSÃO 5 - IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político. (Fonte: Política de Extensão Nacional, Manaus, 2012).

3. Especificação dos membros de um projeto de Extensão

INTEGRANTE	É OBRIGATÓRIO
Professor Responsável	<ul style="list-style-type: none"> • Ser professor do Centro Universitário Monte Serrat há, minimamente, um semestre completo; • Apresentar projeto de extensão em edital vigente, respeitando os períodos e prazos estabelecidos no documento ou proposta de acordo com a demanda social.
Aluno participante	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno de graduação ou pós-graduação, matriculado em curso durante todo o tempo de vínculo com a extensão;
Professor convidado ¹	<ul style="list-style-type: none"> • Ser professor do Centro Universitário de Belo Horizonte e não, necessariamente do mesmo curso do professor responsável (sobretudo quando envolver mais de uma área);

3.1. Os projetos de extensão

Os Projetos de Extensão Universitária estão sob a responsabilidade dos respectivos coordenadores de curso, que devem entregar cronograma para a coordenação de extensão, referente ao período letivo seguinte. No final do semestre, deverão ser entregues os relatórios referentes a todos os trabalhos que tenham sido desenvolvidos, conforme modelo (*Anexo 2*). Todas essas informações devem ser encaminhadas à coordenação de extensão, responsável pela coordenação geral de todas as atividades, com a responsabilidade de fomentar, articular, acompanhar, avaliar e divulgar os programas de ação social.

As propostas devem acontecer por via eletrônica, com a seguinte composição:

1. Projeto escrito (introdução, objetivos, ações previstas, resultados estimados);
2. Componentes do grupo/projeto de extensão (professores, alunos (turmas));
3. Cronograma de atividades;
4. Orçamento previsto.

3.1.1. Cronograma de atividades

O cronograma de atividades deve contemplar o período de realização do projeto e ao final de cada etapa ou ao final da atividade, devem ser apresentados os relatórios.

No descritivo do projeto, as atividades indicadas devem se organizar mediante à definição das entregas dos relatórios.

3.1.2. Orçamento

O orçamento descrito no projeto deve indicar a compra de produtos, contratação de serviços e a realização de viagens, assim como se há parceria estabelecida com órgãos públicas, empresas privadas ou instituições sem fins lucrativos

Caberá ao líder do projeto de extensão a solicitação da aquisição do material de consumo, desde que seja necessário à extensão e esteja de acordo com o projeto apresentado.

Caso algum produto solicitado não esteja de acordo com o projeto apresentado, a compra poderá ser analisada pela Coordenação de Extensão, estando sujeito à aprovação.

O projeto de extensão só poderá adquirir materiais de consumo, não podendo utilizar estes recursos para aquisição de material permanente. Caso seja necessário algum material permanente, este deve ser indicado pelo projeto, mas a solicitação de compra será de responsabilidade do líder do grupo de extensão, juntamente à Coordenação de Extensão e à Coordenação do Curso de origem, que deverão dimensionar a compra a partir de outros recursos financeiros e poderá ser indicado como investimento do curso.

3.2. Constituição da equipe dos projetos de extensão

Configuração no projeto de extensão	Descrição das atividades
Professor responsável	<p>Configuração da função</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dedicção em tempo integral ou parcial; 2. Professor do Centro Universitário Monte Serrat, há um semestre completo. <p>Atribuições no projeto</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar projeto, atendendo o que está contemplado no Manual de Extensão ou em edital específico; 2. Constituir a equipe de extensão; 3. Responsabilizar pela apresentação dos relatórios parciais e finais, bem como promover a divulgação à comunidade acadêmica interna e externa; 4. Prestar contas orçamentárias por meio de relatórios;

	<ol style="list-style-type: none"> 5. Prestar contas com a Coordenação de Extensão e Pesquisa, sempre que houver possibilidade de registro de patente; 6. Fazer referência ao Programa de Extensão do UNIMONTE em trabalhos acadêmicos, sociais, institucionais e quaisquer outro em que haja a participação do projeto; 7. Inserir a logomarca do UNIMONTE sempre que houver relação com outras entidades; 8. Pesquisar, identificar e participar de editais externos de fomento, ofertados por instituições públicas e privadas; 9. Atualizar as informações quanto aos componentes, informando imediatamente quando houver saída e/ou entrada de integrantes ao projeto.
<p>Aluno</p>	<p>Configuração da função</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser aluno, devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, durante a vigência do projeto. <p>Atribuições de atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer referência ao UNIMONTE em trabalhos acadêmicos, sociais, institucionais e quaisquer outro em que haja a participação do projeto; 2. Inserir a logomarca do UNIMONTE sempre que houver relação com outras entidades; 3. Estar em dia com as atividades estabelecidas pelo professor responsável do projeto de extensão.
<p>Professor convidado</p>	<p>Configuração da função</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Professor do Centro Universitário Monte Serrat. <p>Atribuições no projeto</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Prestar contas por meio de relatórios parciais e finais; 3. Prestar contas com a Coordenação de Extensão e Pesquisa, sempre que houver possibilidade de registro de patente; 4. Fazer referência ao Programa de Extensão do UNIMONTE em trabalhos acadêmicos, sociais, institucionais e quaisquer outro em que haja a participação do projeto; 5. Inserir a logomarca do UNIMONTE sempre que houver relação com outras entidades;

- | | |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ol style="list-style-type: none">6. Estar em dia com as atividades estabelecidas pelo professor responsável do projeto;7. Estar apto para substituir o professor responsável, quando for definido pela Coordenação de Extensão tal necessidade. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

4. ABRANGÊNCIA E CONCEITOS

A Extensão do UNIMONTE pode contemplar atividade de várias naturezas e as atividades podem estar dispostas da seguinte forma (para entendimento conceitual):

- **Projeto:** Conjunto de ações contínuas e prestação de serviços, as quais podem ou não estar vinculadas aos Programas.

Tipos de serviços:

- ✓ Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia;
 - ✓ Serviço eventual;
 - ✓ Atividades de propriedade intelectual;
 - ✓ Exames e laudos técnicos;
 - ✓ Atendimento jurídico e judicial;
 - ✓ Atendimento em saúde humana;
 - ✓ Atendimento em saúde animal;
 - ✓ Capacitação (pequenos cursos para ensinar algumas atividades profissionais, como produção de bolos, manicures, entre outros).
- **Ação ou Atividade:** Realização de um trabalho específico.
 - Os eventos implicam na apresentação e divulgação do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, promovendo a discussão da comunidade acadêmica com profissionais do mercado, de acordo com as especificidades de cada curso ou área do conhecimento. Podem ser:
 - ✓ congresso,
 - ✓ encontro (jornada, reunião, simpósio, fórum),
 - ✓ seminário,
 - ✓ workshop,
 - ✓ oficina,
 - ✓ espetáculo,
 - ✓ evento esportivo,
 - ✓ festival, entre outros.

5. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação de Pesquisa e Extensão acompanhará o desenvolvimento das atividades descritas no Projeto de Extensão, mediante constatação de cumprimento dos termos especificados em todas as obrigações indicadas ao professor extensionista.

Em todos estes itens, o Programa de Extensão do UniBH deve notificar o professor, e este terá o prazo de 15 dias para regularizar a situação.

2. São critérios **obrigatórios** aos professores extensionistas:

- a. Encaminhar os pedidos de compras dos materiais, com prazo estabelecido institucionalmente;
- d. Participação nos eventos acadêmicos do UNIMONTE destinados à apresentação do Programa de Extensão da Instituição;

3. São critérios **recomendados** aos professores extensionistas:

- a. É recomendado aos professores extensionistas que estes, sempre que possível, participem dos editais de fomento às atividades de extensão.
- b. A participação de diferentes cursos de graduação e/ou pós-graduação no projeto de extensão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de ausência, saída ou desligamento do professor responsável, será estabelecido pela Coordenação de Extensão e Coordenação do Curso de origem uma seleção específica para o projeto.

Santos, 26 de setembro de 2017.



Dr. Ozires Silva
Reitor

Anexo à Resolução CEPE N° 29/2017.

LINHAS DE EXTENSÃO

As Linhas de Extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão, não sendo necessariamente ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na Área Temática saúde, ou educação, ou trabalho, ou mesmo tecnologia, dependendo do tema em questão.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

Aspectos específicos de cada linha de extensão: ver a seguir, em cada uma delas (descrição)

Linha de Extensão	Descrição
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de

	produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos

	solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
15. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
16. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
17. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
18. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
19. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
20. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
21. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
22. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

23. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
24. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
25. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
26. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
27. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
28. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
29. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
30. Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
31. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
32. Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória,

	produção e difusão cultural e artística.
33. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
34. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
35. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
36. Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
37. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
38. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
39. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

40. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
41. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
42. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
43. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
44. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
45. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48. Tecnologia da	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar,

informação	interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
50. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
52. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando à reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

ANEXO 1: Modelo do formulário para Projetos de Extensão:

(caso exista parceria com qualquer organização, deverá ser assinado o Termo de Cooperação ou outro documento similar, onde fiquem claras as atribuições de cada parte)

Projeto (título):

Ano / Período:

Professor responsável pelo Projeto: (nome completo, endereço eletrônico, telefones de contato)

Origem: (curso ou área)

Programa: (identificar um dos programas existentes na Instituição)

Linha de Extensão:

Resumo: (descrever, de forma sucinta, os pontos principais do projeto e seu mecanismo)

Justificativa:

Objetivos:

Resultados esperados: (quantitativo e qualitativo)

Público alvo: (grupo de pessoas beneficiadas pelo projeto)

Período de realização:

Local de realização:

Alunos participantes: (quantidade, cursos e respectivos ciclos)

Professores participantes: (relacionar os nomes)

Cronograma de atividades:

Previsão Orçamentária:

ANEXO 2: Modelo do relatório Projetos de Extensão:

<i>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:</i>
<i>PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(IS):</i>
<i>CURSO (S) ENVOLVIDO (S):</i>
<i>RESUMO DO PROJETO (descrever como foi desenvolvido, objetivos, pontos fortes, novos passos ou etapas a serem cumpridas):</i>
<i>DATA OU PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:</i>
<i>PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:</i>
<i>ATENDIMENTOS (quantidade e, preferencialmente com os nomes – pode ser lista anexada):</i>
<i>ALUNOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (quantidade, preferencialmente de quais módulos e respectivos nomes – pode ser lista anexada):</i>
<i>PARCERIAS (houve parceria? Se sim, com quem):</i>
<i>IMAGENS (inserir fotos, matérias na imprensa, rede sociais, etc):</i>